

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE &
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.450, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia membro para a composição da
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI do Município, e dá
outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em complementação ao Decreto nº 7.332, de 16 de janeiro de 2025, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, correspondente ao biênio 2025/2026, o Sr. **MARCO ANTÔNIO SILVA**, CPF nº 032.XXX.XXX-38, para exercer a função de “Membro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

Decreto nº 7.450, de 1º de agosto de 2025.

Página 1 de 1

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.452, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Exonera a pedido membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, nomeado pelo Decreto nº 7.332, de 16 de janeiro de 2025, o Sr. **JOZEMAR CORREA DE LIMA**, CPF nº 657.XXX.XXX-25, para exercer a função de “Membro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.453, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

***Nomeia membro para a composição da
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações – JARI do Município, e dá
outras providências.***

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; com fulcro na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e, em consonância com que dispõe a Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em complementação ao Decreto nº 7.332, de 16 de janeiro de 2025, para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município, correspondente ao biênio 2025/2026, o Sr. **GABRIEL MAIA FERNANDES**, CPF 173.XXX.XXX-05, para exercer a função de “Membro”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.454, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e IV, V e VI do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo Único. Em decorrência do crédito adicional ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.30.00	1.501	100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do **superávit financeiro**,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso STN nº 1.501 – Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 6 de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.455, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 93.843,28 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III e IV, V e VI do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento aos programas anuais de trabalho

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.748,24 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Único. Em decorrência do crédito adicional ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.03.11	08.244.2021.1548	4.4.90.93.00	1.669	93.843,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do **superávit financeiro**,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso STN nº 1.669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 6 de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 1.177, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Designa membros e institui Grupo Técnico Municipal do Projeto Saúde em Redes e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um Grupo Técnico Municipal para contribuir para elaboração do Projeto Saúde em Redes, buscando estratégias para o fortalecimento da regionalização, da gestão e do cuidado em rede em municípios de pequeno porte.

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em garantir a participação técnica e institucional na formulação de políticas públicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico Municipal do Projeto Saúde em Redes, tendo em sua composição Representantes da Atenção Primária à Saúde (ESF e Saúde Bucal), da Urgência e Emergência e do Planejamento, que contará com os seguintes membros:

I – ADRIANA DE ALMEIDA MENDES BARROSO, ocupante do cargo efetivo de “Médico”, Matrícula nº 111.1482;

II – ANA CAROLINA LILI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro Generalista”, Matrícula nº 111.2444;

III – ANA PAULA LUZ FARIA, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro Generalista”, Matrícula nº 111.2282;

IV – CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de “Diretor”, DAS-4F, Matrícula nº 124.3661;

V – CAROLINA GAMA TEIXEIRA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro Generalista”, Matrícula nº 111.756;

VI – ELIANE DE ANDRADE VASCONCELLOS FAZA, ocupante do cargo efetivo de “Fisioterapeuta”, Matrícula nº 120.032;

VII – FERNANDA LUPIS OBEICA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de “Coordenador”, Matrícula nº 124.3127;

VIII – LUCIANA RIBAS MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Cirurgião Dentista”, Matrícula nº 111.2074;

IX – MARIÂNGELA MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro”, Matrícula nº 111.867;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

X – MONIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de “Agente Comunitário”, Matrícula nº 123.2615;

XI – PATRICIA DE MELLO ASSIS, ocupante do cargo de “Agente Comunitário”, Matrícula nº 123.2615;

XII – PRISCILA LAZARINE, ocupante do cargo efetivo de “Enfermeiro”, Matrícula nº 111.2723;

XIII – RAFAELA DA SILVA EVARISTO, ocupante do cargo de “Agente Comunitário”, Matrícula nº 123.2790;

XIV – ROBERTA DE CARVALHO OLIVEIRA DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de “Cirurgião Dentista Generalista”, Matrícula nº 111.2439;

XV – ROMERO CHARTUNI BANDEIRA, ocupante do cargo efetivo de “Cirurgião Dentista”, Matrícula nº 111.1310;

XVI – CAROLINA MONTES DURÕES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de “Nutricionista”, Matrícula nº 111.2869.

Art. 2º Os membros designados terão as seguintes atribuições:

- I – Participar das reuniões e atividades do Grupo Técnico;
- II – Contribuir tecnicamente para as ações propostas;
- III – Elaborar relatórios, pareceres e outros documentos necessários;
- IV – Propor ações de melhoria ou implementação de políticas públicas;
- V – Outras funções compatíveis com os objetivos do grupo.

Art. 3º O Grupo Técnico vigorará até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado ou reestruturado de acordo com as necessidades da administração pública.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 22 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.195, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 1.181, de 22 de julho de 2025, para que dela conste a seguinte redação:

EXONERA, a pedido de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAYNE LOPES AURY DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 056/074, Matrícula nº 124.3690, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 422, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme solicitação formulada no Processo nº 9810/2025, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito

Portaria nº 1.195, de 28 de julho de 2025.

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.196, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 7 de maio de 2025, conforme Processo nº 6.609/2025, à ex-servidora **MONICA HELENA ROSSINI**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 1.854,14 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.197, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, o servidor **FELIPE SANTOS NEVES**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor Financeiro", DAS-4F, Matrícula nº 124.3623, nomeado pela Portaria nº 29, de 2 de janeiro de 2025, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.198, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LAIS ANDRADE RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 014/074, Matrícula nº 124.3714, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 127, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.199, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANASTACIA CORREA MASSABANE**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 059/162, Matrícula nº 124.3841, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 227, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Ordem Pública e Políticas de Segurança.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.200, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 061/162, Matrícula nº 124.3917, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 229, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assessor”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.201, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **TAIANNE COSTA RAMOS SETA DE MEDEIROS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 027/162, Matrícula nº 124.3946, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 195, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.202, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GISLENE GALDINO DA COSTA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 136/162, Matrícula nº 124.4088, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 1.153, de 4 de julho de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.203, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ANDRIELE BARBOSA MARTINS DUARTE**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 140/147, Matrícula nº 124.4085, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 1.144, de 4 de julho de 2025, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.204, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BEATRIZ HILLARIO DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 101/147, Matrícula nº 124.3817, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 384, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Coordenador”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.205, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MAICON DA SILVA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 018/074, Matrícula nº 124.4015, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 593, de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de "Assistente", da Secretaria de Esporte e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.206, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONIQUE MARTINS CARIAS**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 046/162, Matrícula nº 124.4039, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 789, de 1º de abril de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 30 de julho de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.211, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARCOS ANTONIO SANTOS DE CASTRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, Controle nº 141/162, Matrícula nº 124.4026, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 684, de 6 de março de 2025, transferido pela Portaria nº 1.045, de 30 de junho de 2025, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Serviços Públicos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.212, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **BRENDA VALADÃO DOS SANTOS**, CPF nº 151.XXX.XXX-69, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 141/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.213, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LEONARDO MUNIZ RAMOS MENDES**, CPF nº 191.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 061/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Assistência Social e Humanos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.214, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALINE RAQUEL DA COSTA ALMEIDA**, CPF nº 086.XXX.XXX-16, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 027/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.215, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MATHEUS MACEDO GUIMARÃES**, CPF nº 162.XXX.XXX-19, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 136/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Esporte e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.216, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ALVA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 136.XXX.XXX-90, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 101/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.217, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JOÃO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF nº 173.XXX.XXX-93, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 140/147, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Coordenador”, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.218, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **PÂMELA ALVES TEIXEIRA**, CPF nº 157.XXX.XXX-61, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 003/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.219, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MICHELLE DO NASCIMENTO SANTOS DE JESUS**, CPF nº 103.XXX.XXX-25, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 019/021, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Adjunto”, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.220, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **VALDONIER DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 092.XXX.XXX-86, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 010/038, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de “Subsecretário”, da Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 1.221, DE 1° DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-5, Controle nº 002/023, Matrícula nº 124.4049, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 1.017, de 23 de junho de 2025, para exercer a função de "Secretário", da Secretaria de Governo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.222, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, para responder interinamente pela Secretaria de Governo, a servidora **FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**, ocupante do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, DAS-5, nomeada pela Portaria nº 5, de 2 de janeiro de 2025, não decorrendo acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a perceber somente o subsídio do cargo ora mencionado, podendo ordenar despesas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.223, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria nº 1.198, de 30 de julho de 2025, que exonerou **LAIS ANDRADE RIBEIRO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Controle nº 014/074, Matrícula nº 124.3714, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 127, de 2 de janeiro de 2025, para exercer a função de “Assistente”, da Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.224, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FLÁVIA DIP DE ASSIS**, CPF nº 101.XXX.XXX-03, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 046/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Cultura e Turismo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de agosto de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito